
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 12-2025 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.927.849/0001-64. Objeto: Contratação de serviço gerenciado de segurança, incluindo fornecimento de equipamentos como serviço, para Firewalls de perímetro e datacenter, Firewall de aplicação, balanceadores de Carga e Ferramentas de Gerenciamento, Solução de Duplo Fator de Autenticação, relatoria e análise de Logs, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Prazo: Vigência de 60 (sessenta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 35.856.852,38 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento de Despesa 40.002/ 40.025 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/ 2.760.0.320/ 2.501.0.313/2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2023/05694. Data: 12/02/2025.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025-DL - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação em Multinuvem (integrador), para prestação na modalidade nuvem pública, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura, sem mão de obra alocada. Prazo: Vigência de 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 39.752.166,90 (trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-CON-2024/00574. Data: 12/02/2025.

CONTRATO DE ADESÃO - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação em Multinuvem (integrador), para prestação na modalidade nuvem pública, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura, sem mão de obra alocada. Prazo: Vigência de 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 39.752.166,90 (trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002 e Fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. PA nº TJ-CON-2024/00574. Data: 12/02/2025.

PORTARIA Nº 02, de 13 de fevereiro de 2025.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato, esclarece suas atribuições e define os membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa na Resolução nº 468/2022 do CNJ;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DECIDE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo: